

## DECRETO Nº 483 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

**"Suplementa verbas e  
aponta recursos"**

AILTON BITENCOURT, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais ) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

1027 – Construção de uma Creche Municipal

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 13.000,00

Fonte – 1028 – Recursos do Ministério da Assistência e Previdência Social

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, os rendimentos no valor de R\$ 13.000,00 dos recursos recebidos do Ministério da Assistência e Previdência Social através do Termo de Responsabilidade nº 773/MPAS/SEAS/2001, e de conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei 340 de 26.12.2001.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2002.

**AILTON BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 23.10.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo